



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rogério José de Farias

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA (X)

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Lobato-Pr, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação da malha municipal. (Rua General Rondon, rua Nelson R. Oliveira, rua Duque de Caxias, rua Benjamin Constant, Prol. Rua Duque de Caxias, rua José Roque dos Santos, rua Aloísio Cotrim Ribeiro, rua Wilson de Lima Lemos e rua Francisco Siveiro).

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A execução do recapeamento asfáltico é necessária para a recuperação funcional do pavimento existente, prolongando sua vida útil e evitando a deterioração estrutural das vias.

A intervenção proporcionará melhorias na mobilidade urbana, segurança dos usuários e redução de custos futuros com manutenção corretiva.

Os serviços serão executados conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos a serem elaborados.

III - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se melhorar as condições de trafegabilidade das vias urbanas, aumentara segurança viária para veículos e pedestres e ampliar a durabilidade do pavimento existente.

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida a partir de planilha orçamentária



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

baseada em composições de custos referenciais, tais como Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e/ou Sistema de Custos Referenciais de Obras, conforme metodologia a ser detalhada nos estudos técnicos preliminares.

V – INDICAÇÃO DE ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da administração municipal e às ações de melhoria da infraestrutura urbana e mobilidade do município.

VI – INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

No presente momento, não há definição de fonte de recursos específica para a contratação. A execução da obra está condicionada à disponibilidade orçamentária futura, podendo ocorrer por meio de recursos próprios do Município e/ou captação de recursos junto a convênios ou transferências voluntárias da União ou do Estado.

VII - ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade identificada, solicita-se a formalização da presente demanda e a autorização para prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e demais documentos necessários, conforme previsto na Lei 14.133/2021, ficando a efetiva contratação condicionada à futura disponibilidade de recursos orçamentários.

Lobato, 21 de outubro de 2025.

ROGÉRIO JOSÉ DE FARIA
Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos